PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 63, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Nomeia os membros para constituírem a "Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5° da Lei n° 1.717, de 24 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 84, de 06 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:

Adriano Chaves de França - Coordenador Executivo;

Milena Cristina Feuser - Secretária;

Adriano José Silvério - Diretor de Setor Operacional; e

Marcelo Silveira Monteiro - Diretor do Setor Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 110, de 8 de dezembro de 2017.

Naviraí, 10 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

acoeee ..

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL. EDIÇÃO № 2145 DE 19/07/2018